



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 057/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor ARISTEU LILLER, portador da matrícula nº 1868-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 27/08/2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	Fornecimento e instalação de Luminárias de LED	360,00 unidades	364.234,10	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail: licitagioxim@yahoo.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 13 de agosto de 2020.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA**. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 26 de agosto de 2020, às 10h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br, elou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de agosto de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AO COVID - 19**. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 20 de agosto de 2020, às 14h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br, elou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de agosto de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **15H00MIN DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindelela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR "202040740004 - VERMELHO" PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com**. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br, das 08hrs00min às 17hrs00min.

Cantagalo-PR, 13 de agosto de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 163/2020

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração da Sra. MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 2883-1, ocupante do cargo Comissionado de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria de Administração deste Município, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 162/2020

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração do Sr. ELIEL ZIMERMANN, portador da matrícula nº 3530-1, ocupante do cargo Comissionado de **Assessor Especial de Gabinete**, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindelela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR.
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 45/2020
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 03 de Agosto de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
Maria de Fátima Machado Batista Vaz
CPF: 714.969.049-15

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19".

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para dois meses, com novo término para a data de 03 de Outubro de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), fracionados em trinta plantões em regime de 12 x 36 horas.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindelela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR.
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 46/2020
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 03 de Agosto de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
Lucas Fagundes Santana
CPF: 070.179.699-52

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19".

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para dois meses, com novo término para a data de 03 de Outubro de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), fracionados em trinta plantões em regime de 12 x 36 horas.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindelela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR.
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 47/2020
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 03 de Agosto de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
Diana Zanatta da Cruz
CPF: 045.912.749-77

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19".

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para dois meses, com novo término para a data de 03 de Outubro de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais), fracionados em trinta plantões em regime de 12 x 36 horas.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindelela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR.
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 48/2020
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 03 de Agosto de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
Tyla Valentim de Oliveira Lemieski
CPF: 058.757.389-95

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19".

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para dois meses, com novo término para a data de 03 de Outubro de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fracionados em trinta plantões em regime de 12 x 36 horas.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindelela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR.
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 50/2020
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 03 de Agosto de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
L. FO Lemieski-Serviços Medicos Eirelli -ME
CNPJ: 10.681.936/0001-89

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19".

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para dois meses, com novo término para a data de 03 de Outubro de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), fracionados em plantões por horas trabalhadas.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 53/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 43/2020-PMC REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR "202040740004 - VERMELHO" PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor **Valdecir Denardi**, Secretário de Obras e Serviços do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato o Senhor **Edson Costa**, Diretor do departamento de obras e manutenções do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 13 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 054/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora EDICLEIA DA ROSA, portadora da matrícula nº 2784-1, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeira Padrão na Secretaria de Saúde deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 055/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 3320-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Administração deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 056/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor VALDOMIRO GALVÃO, portador da matrícula nº 2341-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Vição e Obras deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 057/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor ARISTEU LILLER, portador da matrícula nº 1868-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Vição e Obras deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 058/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora DIVA MARIA SCHMIDT, portadora da matrícula nº 9130-1, ocupante do cargo Efetivo de Professora na Secretaria de Educação deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br